

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL



O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico: <https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.

O Imparcial, **terça-feira**, 10 de fevereiro de 2026 **33**



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026
EDITAL Nº 019/2026.

OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de bombonas plásticas com capacidade nominal de 200 (duzentos) litros, destinadas à implantação e manutenção de composteira municipal para manejo de resíduos orgânicos. LOCAL: Licitar Digital - (<http://www.licitardigital.com.br>). DATA DA REALIZAÇÃO: entre os dias 10/02/2026 e 19/02/2026 às 09h00 (Horário de Brasília). O edital está disponível através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanemaeditaisdelicitacao>.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

AVISO DE ALTERAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ELETRÔNICA Nº 01/2026

O Município de Rancharia, com sede à Rua Marçílio Dias, nº 719, Centro, Rancharia/SP, por intermédio do Departamento de Licitações, COMUNICA A ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO do Aviso de Contratação Direta, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, nos seguintes termos:

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Descritivo do item de nº 7, constante na tabela do subtópico 1.2. As demais cláusulas do aviso de contratação direta permanecem inalteradas e poderá ser obtido pelos interessados diretamente no site <https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1>.

Mais informações pelo telefone (18) 3265-9200.

Mantem-se as datas previstas no aviso de contratação direta, uma vez que respeitado o prazo legal.

Rancharia, 09 de fevereiro de 2026.
Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

O Município de Rancharia/SP, COMUNICA aos interessados que se encontra aberto no setor de Licitações, o processo licitatório de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 107/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CÔMPETIÇÕES ESPORTIVAS EM DIVERSAS MODALIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, PARA RANCHARIA, AJICÉ,

GARDÊNIA E BALNEÁRIO MUNICIPAL PARA UM PERÍODO DE 12 MESES. Data da realização: 03/03/2026, às 09h. Informações e edital completo, e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br – Depto. de Licitação. Site: <https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1>
Rancharia, 09 de fevereiro de 2026.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025

O Prefeito do Município de Rancharia, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes da Lei Federal 14.133/2021, adjudica o objeto desta licitação à licitante vencedora, HOMOLOGANDO a licitação em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR FÍSICO (BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA) PARA ATENDER O PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA ACADEMIA DE SAÚDE, NAS EQUIPES

DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE (ESFs), CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSOCIAL I E II (CAPS) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHARIA/SP, em favor da empresa: LAP SERVICOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 32.729.112/0001-74, referente ao lote único, com valor total do proponente em R\$ 125.580,00. E CONVOCA a referida licitante para que no prazo máximo de 05 dias úteis, compareça perante a Administração para a assinatura do respectivo termo contratual. Rancharia, 09 de fevereiro de 2026.

HOMERO PINELLI SEVERO LINS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

O Município de Narandiba, Estado de São Paulo, por meio da Prefeitura Municipal, TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026, instaurada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA ESCOLA EMEF PROF.ª INEURA RODRIGUES DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE NA-

RANDIBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. A presente revogação fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade administrativa, devido a alterações no projeto para melhor atender ao interesse público.

Narandiba, 09 de fevereiro de 2026.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Quer anunciar?
Anote nosso WhatsApp:
(18) 99104-7252



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Narandiba, através da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com Portaria Nº 316/2025 de 09/12/2025, CONVOCA todos os docentes candidatos à contratação, classificados no Processo Seletivo nº 001/2025 (Professor de Creche, PEB. I e PEB. II), para Atribuição de Classes e ou Aulas a realizar-se no dia **13/02/2026**, a partir das 09h na Secretaria Municipal de Narandiba, sito à Avenida Rodrigues de Lima, nº 31- Centro, apresentando os documentos pessoais e habilitação exigida no Edital do referido certame.

| DATA DA ATRIBUIÇÃO: | HORA DA ATRIBUIÇÃO: | Professor de Creche, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II. | | | |
|--------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 13/02/2026 | COM INÍCIO AS 09h | | | | |
| UNIDADE ESCOLAR | DISCIPLINA/CLASSE | TURNO | Nº DE AULAS | SITUAÇÃO | PERÍODO |
| HORA DA ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR DE CRECHE: 9h | | | | | |
| Creche Maria Fernanda | Berçário II-A | Manhã/Tarde | 26H/A-13HTPC | substituição | indeterminado |
| | Berçário II-B | Manhã/Tarde | 26H/A-13HTPC | livre | indeterminado |
| Creche Maria Klara | Berçário I-A | Manhã/Tarde | 26H/A-13HTPC | substituição | indeterminado |
| | Maternal I-A | Manhã/Tarde | 26H/A-13HTPC | substituição | indeterminado |
| EMEF Profª Solange Ferreira Barboza de Souza Prof. de Creche | 1ª ETAPA A Integrat | Manhã/ Tarde | 26H/A-13HTPC | substituição | indeterminado |
| | 2ª ETAPA A- Integrat | Manhã/ Tarde | 26H/A-13HTPC | substituição | indeterminado |
| HORA DA ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I: 9h20 | | | | | |
| EMEF Profª Solange Ferreira Barboza de Souza PEB. I | 1ª ETAPA D | Tarde | 20H/A+10HTPC | substituição | indeterminado |
| | 1ª ETAPA E | Tarde | 20H/A+10HTPC | substituição | indeterminado |
| EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia PEB. I | 2º ANO B- Integrat | Manhã | 20H/A+10HTPC | substituição | indeterminado |
| | 2º ANO C- Integrat | Manhã | 20H/A+10HTPC | substituição | indeterminado |
| | 3º ANO A- Integrat | Manhã | 20H/A+10HTPC | substituição | indeterminado |
| | 1º ANO D | Tarde | 20H/A+10HTPC | substituição | indeterminado |
| | 2º ANO D | Tarde | 20H/A+10HTPC | substituição | indeterminado |
| EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia PEB. II | 2º ANO E | Tarde | 20H/A+10HTPC | substituição | indeterminado |
| | 5º ANO D | Tarde | 20H/A+10HTPC | substituição | indeterminado |
| | 5º ANO E | Tarde | 20H/A+10HTPC | substituição | indeterminado |
| HORA DA ATRIBUIÇÃO - PEB II: 10h | | | | | |
| EMEF Profª Solange Ferreira Barboza de Souza PEB. II | Educação Física | Manhã | 12H/A+06HTPC | livre | indeterminado |
| | Educação Física | Tarde | 04H/A+02HTPC | livre | indeterminado |
| EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia PEB. II | Educação Física | Manhã | 14H/A+07HTPC | livre | indeterminado |
| | Arte | Tarde | 02H/A+ 01HTPC | livre | indeterminado |
| EMEF Profª Ineura Rodrigues de Lima PEB. II | Português | Manhã | 24H/A+12 HTPC | substituição | indeterminado |
| | Português | Manhã | 18H/A+09 HTPC | substituição | indeterminado |
| | Português | Tarde | 24H/A+12 HTPC | livre | indeterminado |
| | Leitura | Manhã | 10H/A+05HTPC | substituição | indeterminado |
| | Leitura | Manhã | 08H/A+04HTPC | livre | indeterminado |
| | Leitura | Tarde | 08H/A+04HTPC | livre | indeterminado |
| | Matemática | Manhã | 18H/A+09HTPC | livre | indeterminado |
| | Matemática | Tarde | 06H/A+03HTPC | livre | indeterminado |
| | História | Manhã | 09H/A+05HTPC | livre | indeterminado |
| | Geografia | Manhã | 21H/A+11HTPC | livre | indeterminado |
| | Educação Física | Manhã | 04H/A+02HTPC | livre | indeterminado |
| | Educação Física | Tarde | 06H/A+03HTPC | livre | indeterminado |
| Arte | Manhã | 08H/A+04HTPC | livre | indeterminado | |
| Arte | Tarde | 02H/A+01HTPC | livre | indeterminado | |

NARANDIBA, 09/02/2026

GENI FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(18) 3192-9200 | Avenida Ver. Lourenço Ferreira, 543 | 13110-000 - CEP: 13110-000 | www.narandiba.sp.gov.br

é por **você** que a gente faz!

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convoca todos os seus representados, trabalhadores nas Empresas no Comércio Transportador Revendedor Retalhista de Combustíveis - TRR, sediadas na base territorial deste Sindicato, sindicalizados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de Fevereiro de 2026, às 18h00 (dezoito horas), na sede do Sindicato, sito à Rua Domingos Matheus nº 77 - Parque Cedral, Presidente Prudente-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1-) Leitura e votação da Ata da Assembleia anterior. 2-) Aprovação da pauta de reivindicações, para renovação da norma coletiva que vigora até o dia 30 de Abril de 2026. 3-) Autorização para o Sindicato discutir e celebrar acordo sobre a PLR-Participação nos Lucros e/ou Resultados. 4-) Fixação do desconto dos integrantes da categoria, associados ou não, para a Contribuição Assistencial nos termos do art. 8º. da Constituição Federal e do prazo para oposição ao desconto. 5-) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para o encaminhamento e negociação das reivindicações, objetivando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho e em caso de frustração destas, suscitar Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho. 6-) Deflagração ou não de greve, conforme legislação em vigor, caso frustrada as negociações. Não havendo "quorum" no horário da primeira convocação, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, uma hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com validade plena para todos os efeitos legais das decisões que forem tomadas pelo plenário. Presidente Prudente, 09 de Fevereiro de 2026. Milton Celso Ferreira - Presidente.

Veja como O IMPARCIAL chega a mais de 100 mil leitores

Faça sua assinatura do jornal digital: **(18) 99101-2941**



UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 53ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ/MF nº 44.863.959/0001-26
1ª, 2ª e 3ª Convocações

Ficam convocados os 588 (quinhentos e oitenta e oito) cooperados da Unimed Presidente Prudente – Cooperativa de Trabalho Médico, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia **12 de março de 2026**, da seguinte forma:

- No dia **12 de março de 2026**, a assembleia será aberta às 07h30min e, a partir das 08h00min até às 20h00min, os cooperados com direito a voto poderão votar nas chapas concorrentes para o Conselho de Administração e o Conselho Técnico, bem como votar nos candidatos inscritos para os cargos do Conselho Fiscal, no prédio da Unimed do Parque do Povo, sito à Avenida 11 de Maio, nº 2355, em Presidente Prudente – SP.

INSCRIÇÃO:

As inscrições das chapas concorrentes à eleição para os Conselhos de Administração e Técnico deverão ser realizadas na sede desta Cooperativa até o dia **25 de fevereiro de 2026** (15 dias antes da realização da AGO), dentro do horário comercial (08h00min às 17h50min), contendo: a denominação da chapa; a relação nominal dos concorrentes com o número de inscrição constante no livro de matrículas; e os documentos elencados nos incisos do art. 78 do Estatuto Social.

Os cooperados interessados em concorrer aos cargos do Conselho Fiscal deverão inscrever seus nomes individualmente na sede desta Cooperativa até o dia **06 de março de 2026** (5 dias antes da realização da AGO), dentro do horário comercial (08h00min às 17h50min). Os documentos exigidos para concorrer ao cargo de conselheiro fiscal estão elencados no art. 78, incisos II, III e IV do Estatuto Social.

ELEIÇÃO:

No dia da eleição será adotado o sistema de cédula. Em uma cédula haverá a relação dos nomes de todas as chapas concorrentes para os Conselhos de Administração e Técnico, sendo que cada cooperado poderá assinalar apenas o nome de uma chapa, sob pena de nulidade do voto. Em outra cédula, estarão relacionados os nomes de todos os concorrentes aos cargos do Conselho Fiscal, sendo que cada cooperado poderá assinalar os nomes de, no máximo, 6 (seis) candidatos, sob pena de nulidade do voto.

O voto é pessoal, direto e secreto. Encerrada a votação, as urnas serão lacradas e será iniciada a apuração dos votos. A divulgação do resultado será apresentada como último item da pauta da ordem do dia.

Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos. Quanto aos cargos do Conselho Fiscal, serão eleitos os 6 (seis) candidatos com mais votos, sendo integrados como membros efetivos os 3 (três) mais votados e os 3 (três) subsequentes em contagem de votos serão eleitos como 1º, 2º e 3º suplentes, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos componentes.

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA:

A convocação para participação dos trabalhos da ordem do dia obedecerá aos seguintes horários:

- 1) A primeira chamada dar-se-á às 18h00min, devendo ser instalada em havendo 2/3 dos cooperados ora convocados;
- 2) A segunda chamada ocorrerá às 19h00min, sendo instalada a Assembleia, em havendo metade e mais um dos cooperados convocados; e
- 3) A terceira e última chamada dar-se-á às 20h00min, sendo instalada a Assembleia em havendo dez ou mais cooperados convocados.

ORDEM DO DIA:

Obtido o quórum necessário, passa-se a deliberar sobre o seguinte:

- 1) Prestação de contas do exercício anterior compreendendo:
 - a. Relatório do Conselho de Administração; e
 - b. Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2025, com o demonstrativo da conta “Sobras e Perdas” e Parecer do Conselho Fiscal, referente à prestação de contas do exercício de 2025 e da Auditoria Independente.
- 2) Deliberar sobre os planos de trabalhos e o orçamento/investimentos aprovados pelo Conselho de Administração para o exercício de 2026;
- 3) Destinação das sobras ou perdas do exercício de 2025;
- 4) Deliberar sobre a prorrogação da vigência do Fundo para Margem de Solvência;
- 5) Apresentação da matriz de riscos aprovada pelo CA a ser referendada em AGO;
- 6) Fixação dos valores da produção especial aos ocupantes dos cargos sociais;
- 7) Divulgação da apuração dos votos destinados à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2026/2027;
- 8) Divulgação da apuração dos votos destinados à eleição dos Conselhos de Administração e Técnico para o exercício de 2026/2029, com a homologação da Assembleia;
- 9) Eleição dos delegados que representarão a cooperativa nas Assembleias Gerais da Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas e demais, exercício de 2026/2029; e
- 10) Definição do representante legal junto a ANS para a exigência prevista na RN 529 artigo 7º Parágrafo Único – comunicação de fraudes.

NOTAS:

a) Para todos os efeitos, é declarado que o número de cooperados com direito a voto nesta data é de 581 (quinhentos e oitenta e um) cooperados.

b) Fica impedido de votar na Assembleia Geral o cooperado que (art. 12, § 1º do Estatuto Social):

“I. Tenha sido admitido(a) depois de convocada a Assembleia Geral;

II. Não tenha operado, sob qualquer forma, com a COOPERATIVA no período de 6 (seis) meses anteriores à Assembleia Geral, exceto em casos de invalidez temporária, auxílio doença ou inatividade com autorização do Conselho de Administração;

III. Seja ou tenha se tornado empregado da cooperativa, até que a Assembleia Geral aprove as contas do Ano Social em que tenha deixado as suas funções;

IV. Exerça atividade de dirigente de pessoa jurídica considerada concorrente da COOPERATIVA; e

V. Por si, seus parentes até o 2º grau, em linha reta ou colateral, ou aqueles com quem mantenha relação de matrimônio ou união estável, bem como pessoas jurídicas da qual participe, possua conflitos de interesses, reais ou potenciais, diretos ou indiretos, com a COOPERATIVA em relação aos assuntos a serem votados.”

c) Em observância ao § 2º do art. 12 do Estatuto Social, o impedimento expresso no inciso V do § 1º do art. 12 será aplicado apenas no que concerne à votação do específico assunto sobre o qual recaia o conflito de interesse, podendo o cooperado participar das demais votações.

d) O § 1º do art. 35 do Estatuto Social dispõe que a forma habitual de se votar é a descoberto, de modo que os votos de todos os cooperados em relação aos itens da ordem do dia poderão ficar expostos, cada um tomando conhecimento da votação do outro. Para evitar qualquer erro na contagem dos votos, a votação da ordem do dia acima poderá ser pública e nominal.

e) Somente poderão votar sobre os itens constantes na pauta da ordem do dia os cooperados desimpedidos que assinarem a lista de presença.

f) Caso surja alguma ocorrência que obrigue o cooperado a deixar o recinto após o início da Assembleia, o mesmo deverá assinar a lista de presença, apondo o horário de sua saída.

Presidente Prudente, 10 de fevereiro de 2026.

Dr. João Alberto Artoni de Carvalho
Diretor Presidente

amig bich CAMPANHA

DOE RAÇÃO, DOE AMOR

Doe ração e ajude os animais acolhidos da Associação

Entre em contato conosco que vamos buscar as doações. Se preferir, segue o pix para doação de qualquer valor

CNPJ 31.167.229/0001-49

ATENÇÃO, PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS!

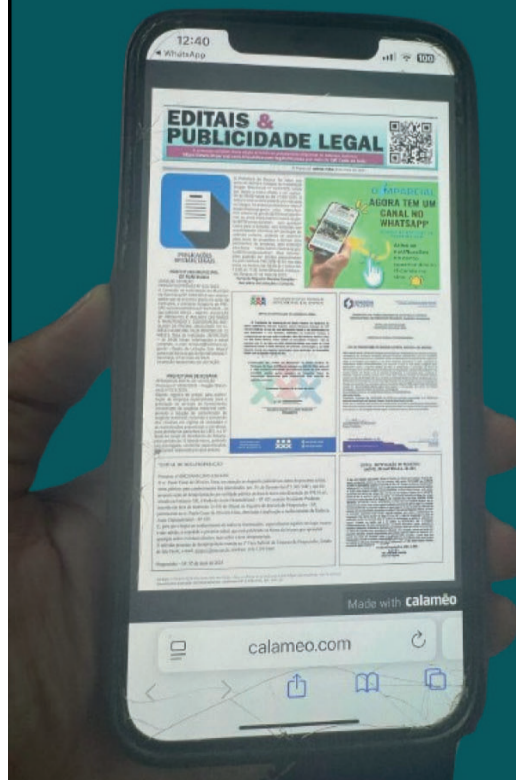
Publicar atos oficiais em canais sem validade jurídica ou sem ampla visibilidade pode representar risco legal e descumprimento da legislação.

A lei exige que os atos públicos sejam divulgados em veículos de grande circulação e com garantia de autenticidade.

No Jornal O Imparcial, cada publicação legal possui certificação digital diária, assegurando validade jurídica, ampla divulgação e respaldo oficial.

Publique com quem oferece segurança e cumpre a lei. Transparência é dever.

Validade jurídica é obrigação



EDITAIS 10-02 pdf

Código do documento 3c0f395d-2cc5-4a4b-8995-cf1f971df439



Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167
Certificado Digital
mariavitoria@imparcial.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 Feb 2026, 21:49:54

Documento 3c0f395d-2cc5-4a4b-8995-cf1f971df439 **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-09T21:49:54-03:00

09 Feb 2026, 21:50:38

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-09T21:50:38-03:00

09 Feb 2026, 21:51:12

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 186.193.118.153 (186.193.118.153.cabonnet.com.br porta: 32898). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167. - DATE_ATOM: 2026-02-09T21:51:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):760a3cfdcf88d4b18ec4a552f67a4afd977d8a6a2648ab48bda4e236d0af545d
(SHA512):8b8d50c2604aa5dd0e16c1f06e742e13f2f21128b6be0e7b98f3982d6f77c1d62fb458ddd076dcb68a4d54fe9aa4b5cf3ae4bcb1dfd170d9bc381cc39cfa5b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.